

COMISSÕES: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 001/2018, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ALTERA A LEI N.º 1.880/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018. LEI MUNICIPAL Nº 2001/2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E A LEI MUNICIPAL Nº 2.002.2017. A QUAL ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Autoria: PODER EXECUTIVO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria e parecer jurídico, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa.

Quanto ao mérito, destacamos existe a necessidade das alterações respectivas para atender as exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, modificações que estão corretamente indicadas no contexto do projeto e que possuem apenas caráter contábil, não gerando prejuízos ocultos.

Assim sendo, as comissões emitem manifestação favorável a respectiva demanda, haja vista sua grande importância local e por não haver óbice financeiro.

Sala das Comissões, em 05.02.2018

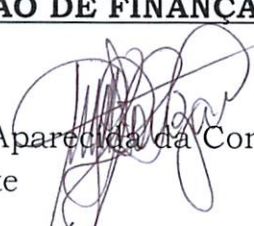
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL

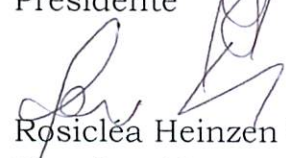
Wagner Tavares da Cunha
Presidente


Gilberto Vieira de Melo
Vice-Presidente


Milton Soares
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Antônia Aparecida da Conceição
Presidente


Rosiclêa Heinzen Colombo
Vice-Presidente

Wagner Tavares da Cunha
Membro

